

PORTARIA Nº 39.936/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando o atendimento ao sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESCARTADOS**, por erro administrativo, os seguintes números de contratos:

**001/2013; 012/2013; 017/2013; 035/2013; 036/2013; 044/2013; 045/2013; 050/2013;
054/2013; 056/2013; 059/2013; 075/2013; 117/2013; 118/2013; 119/2013; 124/2013;
127/2013; 134/2013; 141/2013; 144/2013; 147/2013 e 153/2013.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos retroativos a Janeiro de 2013, revogando as Portarias 39.454/2013 e 39.492/2013.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de fevereiro de 2014.

MARCELO LINHARES FREHSE
Procurador Geral do Município